

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA N. 24 DE 26
DE AGOSTO DE 2021.**

Reconhece ação educativa para fins de promoção na carreira da magistratura.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 11 de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para efeitos de promoção na carreira, a ação educativa: **Combate ao Ecocídio Socioambiental, Transfronteiriço e Intergeracional**, com carga horária de seis horas-aula, a ser realizada nos dias **13 e 14 de setembro de 2021** pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf/TRF1.

Art 2º A validade do reconhecimento está restrita ao período de realização da ação.

Parágrafo único. No certificado deverá conter expressamente o número da portaria e a informação sobre o reconhecimento da Enfam para fins de promoção na carreira da magistratura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral